



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**ATO: Nº 154/2006.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

REAJUSTAR o valor do auxílio-alimentação para os servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pago através de tíquetes, no primeiro dia útil de cada mês, para o valor de R\$ 20,04 (vinte reais e quatro centavos), nos termos do § 3º da Lei nº 6.793, de 31 de dezembro de 2001, a partir do mês de fevereiro do corrente.

Publique-se.  
Registre-se.

Vitória, 02 de fevereiro de 2006.

**HELOISA MALTA CARPI**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**